



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 49/2013-CONSUNI/UFAL**, de 08 de julho de 2013.

**APROVA O REGIMENTO INTERNO DA  
UNIDADE ACADÊMICA: FACULDADE  
DE SERVIÇO SOCIAL - FSSO/UFAL.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 007210/2013-01 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 08 de julho de 2013;

**CONSIDERANDO** a proposta elaborada e aprovada pela Unidade Acadêmica: FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL - FSSO/UFAL, bem como a análise preliminar e a recomendação favorável da Assessoria Jurídica da Reitoria;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº. 10/2010-CONSUNI/UFAL, que destina o percentual de 15% (quinze por cento) para cada categoria Discente e Técnico-Administrativa na composição das representações da Comunidade Universitária nos Conselhos Deliberativos das Unidades Acadêmicas da UFAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o REGIMENTO INTERNO da Unidade Acadêmica: FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL - FSSO/UFAL, conforme documento anexo à esta Resolução.

**Parágrafo Único** - A distribuição da tabela do quadro de cargos e funções, constante no referido regimento, sinaliza uma perspectiva de demanda a ser alcançada, considerando-se a atual disponibilidade dos cargos existentes.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 08 de julho de 2013.

**Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho**  
**Presidente do CONSUNI/UFAL.**